



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00102]

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

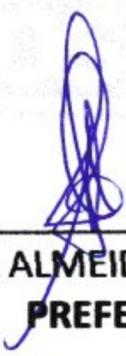
A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1ª edição do "PDF KIDS"**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **03.607.349/0001-84**, no valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA